



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Segunda-feira • 20 de Julho de 2020 • Ano V • Nº 1955

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto Nº. 123, de 20 de julho de 2020** - Exonera o servidor Deivid dos Reis Matos, ocupante do cargo de coordenador de assistência farmacêutica, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 124, de 20 de julho de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de coordenador de assistência farmacêutica, e dá outras providências.
- **Portaria Nº. 045, de 20 de julho de 2020** - Dispõe sobre vacância de cargo público por falecimento de servidor e dá outras providências.

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.

Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**

**Modernidade**

**Transparência**

## **Decretos**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **DECRETO Nº. 123, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

*EXONERA O SERVIDOR DEIVID DOS REIS MATOS, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica exonerado o Sr. **DEIVID DOS REIS MATOS**, ocupante do cargo de *COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Jacuípe-Bahia.

**Art. 2º** - O referido cargo de Coordenador de Assistência Farmacêutica, é de livre nomeação e exoneração, previsto pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, 20 de julho de 2020.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br](mailto:prefeitura@saojosedojacuipe.ba.gov.br)



**DECRETO Nº. 124, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA  
FARMACÊUTICA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica a Sr<sup>a</sup>. **MARÍLIA SOUSA DE OLIVEIRA**, nomeada para o Cargo de *COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Jacuípe-BA, conforme Lei Municipal Nº. 440, de 05 de junho de 2018.

**Art. 2º** - O referido cargo de *COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA* é de livre nomeação e exoneração, previstos pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe, BA, em 20 de julho de 2020.

**Erismar Almeida Souza**  
Prefeito Municipal

## **Portarias**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA**  
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.  
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: [www.saojosedojacuipe.ba.gov.br](http://www.saojosedojacuipe.ba.gov.br)  
E-mail: [prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com](mailto:prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com)



### **PORTARIA Nº. 045, DE 20 DE JULHO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na legislação pertinente, Constituição Federal de 1988, e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José do Jacuípe-BA Lei nº. 40 de 05 de junho de 1992.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarada **VACÂNCIA** do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, pelo falecimento da servidora **ANTONIA SANTOS DA SILVA**, ocorrido em 14/07/2020, matrícula nº. 861, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CPF nº. 216.084.075-00.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário declarando a vacância do cargo mencionado conforme lei municipal nº. 40 de 05 de junho de 1992.

Registre-se. Publique-se.

São José do Jacuípe-BA, 20 de julho de 2020.

**ERISMAR ALMEIDA SOUZA**  
Prefeito Municipal